

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 04/2023, a empresa vencedora " BRITO E CARVALHO MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.781.509/0001-60, objetivando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) MOTOCICLETAS SENDO UMA DESTINADA AS SECRETARIA DE FINANÇAS COMO PRÊMIO DE SORTEIO DOS CONTRIBUINTES QUE ESTIVER REGULAR NO SETOR DE TRIBUTOS E UMA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT. Essa ratificação se fundamenta no Art. 75, II, da nova lei de licitação nº 14.133/2021 O valor global da contratação é de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

Ponte Branca, 27 de novembro de 2023.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a88f8aef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar